



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 10 de Junho de 2009 - Nº 3418

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19.889

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA - SEMAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ANDESSON CANZIAN MORAES** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Arte e Cultura, sendo designado para prestar assistência junto aos setores administrativos da SEMAC, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.890

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, **a partir de 01 de junho de 2009**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

SERVIDOR	CARGO	VÍNCULO
Jean Carlos Milhorato	Diretor de Fiscalização	Sem vínculo
Valdo Soares Carneiro	Gerente de Fiscalização de Transportes	Com vínculo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.891

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA CONTROLADORIA INTERNA DE GOVERNO - CIG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THIARA CAMPOS ZAMPIROLI SCHAIDER** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Consultora Técnica Especializada**, lotada na Controladoria Interna de Governo - CIG, **a partir de 03 de junho de 2009**, sendo designada para prestar consultoria junto ao Gabinete do Controlador Interno de Governo, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.892

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
Diretoria de Administração Geral.
Gerência de Atos Oficiais.
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **JOSÉ LAERTE SOAVE** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Motorista de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo designado para prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMDES, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.893

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-8375/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados, para ocuparem o cargo de **Gestor** das respectivas Unidades de Ensino do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SEME, nos períodos mencionados, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida pela Lei nº 6.095/08.

Nº	Servidor	Unidade de Ensino	Categoria	Período
1	Marcelle Batista de Melo	EMEB Aurora Estelita Herkenhoff	4ª	01/05 até 30/06/09
2	Cláudia Mendes da Costa Farias	EMEB Prof. Florisbela Neves	3ª	01/05 até 30/06/09
3	Leticia Nascimento dos Santos Leonardo	EMEB Zilma Coelho Pinto	2ª	02/04 até 30/06/09

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.894

RETIFICA O DECRETO Nº 18.812, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 9384/2009, de 19/03/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 18.812, de 01/09/2008, que trata do enquadramento de servidores municipais, com base na Lei nº 6.000/07, conforme a seguir:

Onde se lê:

Nome do servidor	Cargo
YEDA MARLY FONSECA SOARES	PROFESSOR PEB C V VIA 11

Leia-se:

Nome do servidor	Cargo
YEDA MARLY FONSECA SOARES	PROFESSOR PEB D V VIA 11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.895

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **MAURO ROSEIRA MALEQUE** do cargo em comissão, com vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, **a partir de 29 de maio de 2009.**

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

DECRETO Nº 19.896

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **SAULO DA SILVA BELONIA** do cargo em comissão, com vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, a partir de 29 de maio de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.897

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **Conferência Municipal de Desenvolvimento Urbano**, a se realizar no dia **18 de junho de 2009**, neste Município, sob a Coordenação e Presidência do Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento.

Art. 2º A Conferência Municipal de Desenvolvimento Urbano desenvolverá seus trabalhos a partir do lema: Desenvolvimento Urbano Sustentável e sob o tema: Cachoeiro: crescimento com responsabilidade.

Art. 3º O Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento encaminhará ao Chefe do Poder Executivo, proposta de regimento interno da referida Conferência.

Parágrafo único. O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência Municipal de Desenvolvimento correrão por conta de recursos próprios da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2008.
CONTRATADA: CONSTRUTORA DURÃES DE SOUZA LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Aditar o valor e prorrogar o prazo do Contrato nº 099/2008.

VALOR: Aditar o valor contratual em **R\$ 45.562,78 (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos)**, passando de R\$ 461.548,75 (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) para **R\$ 507.111,53 (quinhentos e sete mil, cento e onze reais e cinquenta e três centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Fundeb - FME:

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0025.1.322, Despesa: 4.4.90.51.04.99.

PRAZO: Prorrogar por 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Cristiano Tessinari Modesto – Procurador-Adjunto do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Izabel Durães de Souza – Sócia Administradora da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 4796/2009.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: EDUARDO ALGRANTI.

OBJETO: Contratação de profissional especializado para ministrar Curso de Leitura Radiológica em Pneumoconiose segundo os padrões da OIT a ser realizado nos dias 22 a 25 de junho de 2009.

VALOR: R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II

PROCESSO: Prot. nº 12.763/2009.

CONTRATADO: EDUARDO MELLO DE CAPITANI.

OBJETO: Contratação de profissional especializado para ministrar Curso de Leitura Radiológica em Pneumoconiose segundo os padrões da OIT a ser realizado nos dias 22 a 25 de junho de 2009.

VALOR: R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II

PROCESSO: Prot. nº 12.764/2009.

EXTRATO DE TERMO DE CESSAO DE USO

ESPÉCIE: TERMO DE CESSAO DE USO Nº 051/2009.

CESSIONÁRIA: ACADEMIA CACHOEIRENSE DE LETRAS
CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LOGISTICAS E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

OBJETO: Cessão de Uso de forma gratuita, da sala nº 1101 do Edifício Itapuã, Rua Coronel Francisco Braga, nº 71 nesta cidade, para instalação e funcionamento da CEDENTE..

PRAZO: Até 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2009

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador – Adjunto, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Rodrigo Coelho do Carmo – Secretário Municipal de Governo, Solimar Soares da Silva – Presidente da Cessionária.

PROCESSO: Prot nº 14.441/2009

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM